



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NÚCLEO INFORMAL: LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL BAIRRO
CENTRO, CONSTITUÍDAS PELAS SEGUINTE RUAS E AVENIDAS:**

AVENIDA VISTA ALEGRE
AVENIDA ANGELO SUZANO
AVENIDA BASÍLIO CERRI
RUA JOAQUIM MARQUES
RUA VITÓRIO BOBBIO
RUA MANASSÉS DOS REIS
RUA HENRIQUE ALVES PAIXÃO
RUA MIGUEL ALVES
RUA BOA ESPERANÇA
RUA FREDERICO SPONFELDNER FILHO
RUA AUGUSTO VERNECK
RUA MARTINHO LUTERO

MATRÍCULA Nº 6.351, livro 3-e, fls. 179, DO 1º CRI de LINHARES/ES

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, relativamente à regularização fundiária de interesse social – Reurb-S, **NOTIFICA**, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, a pessoa abaixo identificada para que apresente impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

Hipólito Manoel dos Santos ou Ipólito Manoel dos Santos e sua esposa Maria Pereira dos Santos.

ENDEREÇO: CÓRREGO D'ÁGUA – SOORETAMA-ES

CEP 29.927-000

Ficam **NOTIFICADOS**, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito de que os notificados titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Social- Reurb-S do núcleo informal denominado Loteamento de Interesse Social do Centro, objeto da Matrícula **6.351, livro 3-e, fls. 179, DO 1º CRI de LINHARES/ES**, a seguir transcrita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Comendador Rafael, nº 1440 - Centro - Linhares/ES - CEP.: 29.900-052
Fone: (27) 3264-1091
Oficial Interino: Helvécio Lacerda Júnior



CERTIFICA

Helvécio Lacerda Júnior, Oficial Interino do Registro de Imóveis, da Comarca de Linhares, por nomeação na forma da Lei, etc....

que de seus livros consta a transcrição abaixo resumida.



Número de Ordem: 6.351.....Livro: 3-E.....Fls.: 179.....

Transcrição anterior: Não há.....

Data: 26 de junho de 1962.....

Circunscrição: Distrito da Sede, Município e Comarca de Linhares.....

Denominação: Córrego D'Água.....

Adquirente: **IPÓLITO MANOEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, lavrador, residente n/Município.....

Transmitente: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**.....

Título: Compra e Venda.....

Forma do Título: Escritura de 01/09/61, lavrada no Livro 135-A, fls. 45, do 4º Ofício de Notas da Comarca de Vitória, pelo Tabelião Wlademiro da Silva Santos.....

Valor do Contrato: Cr\$ 1.860,00.....

Condições do Contrato: As previstas nos artigos 54 a 57, da Lei 1.711, de 18/02/29.....

Averbações: Certifico que da área total constante do presente registro, foram desmembrados 10.850m², conforme registro sob nº 7.943, fls. 248, Lº 3-F, d/Cartório. Apontada sob nº 11.949, fls. 161, Prot. 1-A. Linhares, 21 de dezembro de 1964. (a) Brígida Gomes Pimentel, no imp. do titular. Certifico que da área total constante do presente registro, foram desmembrados 108.435m², conforme registro sob nº 8.416, fls. 45, Lº 3-G, d/Cartório. Apontado sob o nº 12.829, fls. 201, Prot. 1-A. Linhares, 26 de agosto de 1964. (a) Brígida Gomes Pimentel, no imp. do titular. **Vide Lº 3-H, fls. 105, nº 10.510** (Hipólito Manoel dos Santos ou Ipolito Manoel dos Santos e sua mulher Maria Pereira dos Santos, venderam a área de 31.840m² constante deste registro, para Francilino Pereira, conforme Escritura de Compra e Venda de 17/01/1966, lavrada no Livro nº 14, fls. 143/144v., do Cartório do 3º Ofício desta Comarca).....

Características e Confrontações: Um terreno, medindo 308.500m² e o perímetro de 2.559ms, limitando-se ao Norte com Elpenor Elias; Sul, Olívio Magnago e Miguel Alves da Cunha; Este, com Linha Telegráfica; Oeste, Antonio Ferreira da Silva.....

Anotações: As constantes da coluna de averbações.....

O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 31 (trinta e um) de julho de 2019 (dois mil e dezenove).
OFICIAL INTERINO.

31/07/2019 13:40:31

Página 1

O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra no site da Prefeitura Municipal de Sooretama <https://www.sooretama.es.gov.br/>, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e em jornal de circulação do município de Sooretama.

Sooretama, 15 de agosto de 2019.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS BITTENCOURT
Secretário de Tributos e Arrecadação